



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 24.226.342/0001-92, com sede à rua Cel. José Avelino, 416, Centro desta cidade de Pombal – PB, CEP: 58.840-000, através de seu Presidente, Vereador **EDNO DANTAS PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF: 601.761.724-91, vem por meio deste **REQUERER** da paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pombal, à **PERMUTA DO TERRENO AFORADO** desta freguesia, descrito a seguir conforme laudêmio (em anexo) juntamente com comprovante do pagamento efetuado: Um terreno foreiro desta paróquia com prédio público construído, medindo 19,5m de largura na frente (lado norte); 20,57m nos fundos (lado sul); por 24,25m do lado direito (ao leste); e 15,79m do lado esquerdo (ao oeste), perfazendo uma área total de 387,87m², limitando-se ao norte com a rua Cel. José Avelino, ao sul com uma galeria pública para águas pluviais, ao leste com Klébia Patricia Ramalho Silva Ferreira, e ao oeste com Francisco de Assis Tertuliano Martins.

Em contrapartida, o município, está compensando com um terreno medindo 20,00m (vinte metros) de frente; 20,15m (vinte metros e quinze centímetros) nos fundos; 24,41m (vinte e quatro metros e quarenta e um centímetros) de extensão pelo lado leste; e 27,00m (vinte e sete metros) pelo lado oeste, perfazendo área total de 514,16 m² (quinhentos e catorze metros e dezesseis centímetros quadrados), limitando-se ao Norte (frente) com a Rua Projetada 07; ao Sul com área remanescente; ao Leste com a Rua Projetada - 30; e ao Oeste com área remanescente, situado no Bairro Santo Amaro II. Através da Lei Municipal nº. 2.395/2026, cópia em anexo.

Por fim, solicitamos encarecidamente o atendimento do nosso pleito, haja visto estarmos necessitando com urgência de regularizar os documentos do prédio sede da Câmara municipal de Pombal.

Neste termos,

Pedimos o deferimento.

Atenciosamente,

Pombal-PB, 30 de março de 2026


EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

R. Dantas
RECEBIDO EM
04/04/2026

